

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 F.E: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000000000000	267 CAFE REGIONAL - KG				
		0,310		KG X	59,90	18,57
002	000000000000	267 CAFE REGIONAL - KG				
		0,335		KG X	59,90	20,07
003	000000000000	267 CAFE REGIONAL - KG				
		0,150		KG X	59,90	8,98
004	000000000000	246 SUCO 300ML				
		1		UN X	5,00	5,00
005	000000000000	256 CAFE XICARA				
		1		UN X	2,90	2,90
006	000000000000	280 SALGADOS				
		1		UN X	7,00	7,00

QTD. TOTAL DE ITENS 006
VALOR TOTAL R\$ 62,52
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 62,52

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 3127 9900 0130 6509 7000 0853 0310 0908
7182



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000085303

Série 097

14/11/2023

16:55:18

Protocolo de Autorização:

327230261417434

Data de Autorização

14/11/2023 16:55:17

**TRIB APROX R\$: 3,73 FEDERAL E 10,83
ESTADUAL**

COMANDA : 092

BM Informática - Super PDV

RESTAURANTE DRAGAO LTDA
RESTAURANTE DRAGAO LTDA:35721264000119
AV DR ANTONIO GOUVEIA, 0000
PAJUCARA - MACEIO, AL
CNPJ: 35.721.264/0001-19 IE: 243296959

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descricao	Qtd Un	Vl.Un	Vl.Tot
60	ROLINHO CHOP SUEY	3 UN	7,00	21,00
61	ROLINHO MISTO	1 UN	7,00	7,00
721	MEIA BIFUM	1 UN	47,00	47,00
77	PRATO EXECUTIVO	1 UN	55,00	55,00
85	COCA-COLA 2L	1 UN	15,00	15,00
9999999999997	Gorjeta	1 UN	14,50	14,50

Qtd. Total de itens 6
Valor Total R\$ 159,50
Valor a Pagar R\$ 159,50
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 159,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>
2723 1135 7212 6400 0119 6500 1000 0800 3311 4183 8367

CONSUMIDOR: 134.073.684-53

NFC-e n° 80033 Serie 1 Dt.Emi.: 29/11/23 14:49:56
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 327230274165113
Data de autorizacao: 29/11/23 14:49:56



[Handwritten signature in blue ink]

INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B
No.venda: 2 - mesa 28
Trib aprox R\$: 7,48 Fed, 10,69 Est

FERRETI PANIFICACAO

CNPJ: 40.678.071/0001-62 SILVA FERREIRA LTDA
AV DR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106 JATIUCA -
MACEIO - AL 57036-000 I E.: 243881312

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000601	CAFE REGIONAL				
	0,204	KG X	59,90		12,22	
002	00000000000601	CAFE REGIONAL				
	0,272	KG X	59,90		16,29	
003	00000000000613	PAO DE MANTEIGA				
	1	UN X	2,00		2,00	
QTD. TOTAL DE ITENS						003
VALOR TOTAL R\$						30,51
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						30,51

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 1140 6780 7100 0162 6500 4000 0022 7510 0994 4504



CONSUMIDOR CPF:

134 073.684-63

NFC-e nº

000002275

Série 004

16/11/2023

19:49:24

Protocolo de Autorização:

327230263206216

Data de Autorização 16/11/2023

19:49:25

**TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL E 0,00
ESTADUAL**

USUaRIO : GIOVANNA MACENA

BM Informática - Super PDV

FERRETI PANIFICACAO

CNPJ: 40.678.071/0001-62 SILVA FERREIRA LTDA
AV DR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106 JATIUCA -
MACEIO - AL 57036-000 I E: 243881312

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000601	CAFE REGIONAL				
	0,316	KG X 59,90				18,93
002	00000000000601	CAFE REGIONAL				
	0,290	KG X 59,90				17,37
003	00000000000613	PAO C/ MANTEIGA				
	1	UN X 2,00				2,00
004	00000000000325	MINI CROASSANT				
	6	UN X 1,20				7,20
QTD. TOTAL DE ITENS						004
VALOR TOTAL R\$						45,50
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						45,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1140 6780 7100 0162 6500 4000 0017 2810 0920 4554



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000001728

Série 004

13/11/2023

19:17:13

Protocolo de Autorização:

327230260728605

Data de Autorização 13/11/2023

19:17:16

**TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL E 0,00
ESTADUAL**

USUaRIO : GIOVANNA MACENA

BIM Informática - Super PDV

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,37	KG	X 93,98	34,96
002	110	REFEICAO POR KG	0,29	KG	X 93,99	26,88
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						61,84
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						61,85
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2735 1019 1669 0753
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000273510 Série 001 17/11/2023 12:52:22
Protocolo de Autorização: 327230263636647
Data de Autorização 17/11/2023 12:52:32



SPED NF
SPED NFCe

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
 CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
 RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
 PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
231	COUVERT ARTISTICO	UN	1	7,99	7,9
36	BATATA FRITA	UN	1	29,90	29,9
38	CAMARÃO CROCANTE	UN	1	66,90	66,9
Taxa de serviço					9,58
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					113,37
03 CREDITO					113,37

CONSUMIDOR FINAL
 CPF\CNPJ: 13407368453
 End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57036330
 Bairro: PONTA VERDE

Operador: ROSA SANTOS
 Vendedor: ROSA SANTOS Ped. 119733
 Nº: 3185 Série: 1 Emissão 17/11/2023 19:25:00 - Via Consum
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1151 0751 1200 0142 6500 1000 0031 8512 5734 9289

Protocolo de autorização: 327230264099289 17/11/2023 19:25:46

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACETO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	7		MEIO GALETO NA BRASA	1	UN	X 25,00	25,00
002	120		FATIA DE TORTA CHOCOLATE	1	UN	X 15,00	15,00
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$							40,00
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							40,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2738 7319 4187 2963
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000273873 Série 001 18/11/2023 12:02:40
Protocolo de Autorização: 327230264595515
Data de Autorização 18/11/2023 12:02:40



SPED NF
SPED NFCe

ao22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 **GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP**

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Elétrica**

#	Fig	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	249	FELJADA	1	UN	X 60,00	60,00
003	1	FELIFE	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						002
Valor total						73,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

73,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.safaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6510 1000 2744 1011 4746 3818

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

VALMI GOMES

NFC-e n 000274410 Série 001 19/11/2023 13:48:29

Protocolo de Autorização: 327230265533711

Data de Autorização 19/11/2023 13:48:30



SPED NF

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

~~EPP~~

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	7	MEIO CALETO NA BRASA	1	UN	X 25,00	25,00
002	31	MEIO ARROZ BRANCO	1	UN	X 15,00	15,00
003	61	MEIA BATATA FRITA	1	UN	X 15,00	15,00
004	25	MEIO FEIJAO CASEIRO	1	UN	X 20,00	20,00
006	1	FELIPE	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						005
Valor total R\$						88,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
Cartão de Crédito						88,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2766 5717 4320 7482

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

WALMI GOMES

NFC-e n 000276657 Série 001 26/11/2023 13:04:47

Protocolo de Autorização: 327230271658820

Data de Autorização 26/11/2023 13:04:47



SPED NF
SPED NFCe

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
000000006774	JANTAR	0,358	kg	59,99	21,48
Ide. total de itens					1
Valor total R\$					21,48
Valor a Pagar R\$					21,48
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
ARTAO TEF					21,48

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 1128 0171 5100 0171 6530 2000 1062 2014 9577 7584
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL 3

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 106220 Serie 302 28/11/2023 19:55:06
Protocolo de Autorizacao 327230273632161 28/11/2023 19:55:05



CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!
Operador: ANDERSON S
Observacao: Referente a Comanda: 77/

Comanda(s): C0277
Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

VIA CLIENTE PIX LUJA RESTAURANTE
TXID.: SE00003796602JV90UK7TX4CB4RFD20R7Q
DADOS DO PAGAMENTO CODIGO TERM.: TV000302
CODIGO ESTAB.: 028017151000171 DOC.: 000905644257
DATA.: 28/11/2023 19:54:52 VALOR: 21,48
SiTef from Fiserv

CAIXA: 302 28/11/2023 19:55:10
CISSEfront 10 0-7-413 EP TM-T20

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAÇÃO POR KG	0,12	KG X	93,98	11,09
002	110	REFEICAÇÃO POR KG	0,42	KG X	94,00	39,48
003	110	REFEICAÇÃO POR KG	0,30	KG X	93,99	27,82
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						78,39
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						78,39

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2772 9219 2941 4080

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000277292 Série 001 28/11/2023 12:53:43

Protocolo de Autorização: 327230273165831

Data de Autorização 28/11/2023 12:53:45

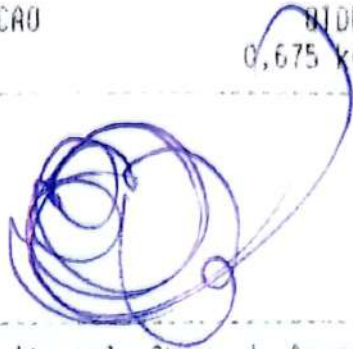


SPED NF
SPED NFCe

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000000006774	JANTAR	0,675	kg	59,99	40,49
Qtde. total de itens					1
Valor total R\$					40,49
Valor a Pagar R\$					40,49
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTAO TEF					40,49



Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 1128 0171 5100 0171 6530 3000 0572 5814 9573 0000
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL 3

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 57258 Serie 303 28/11/2023 19:35:34
Protocolo de Autorizacao 327230273617898 28/11/2023 19:36:37



CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: SELF PDV1

Observacao: Referente a Comanda: 468/

Comanda(s): C0468

Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$

0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00

Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

ALIN SERVICE VISA
CIELO VISA CREDITO
477176 5382 1a VIA-CLIENTE AUT=041945
DOC=280160 28/11/23 19:36 ONL-C VENDA A CREDITO
VALOR: 40,49

SiTef from Fiserv

CAIXA: 303

CISSFront 10.0-7-413

EP TM-T20

28/11/2023 19:36:42

CDKNFC-e 4.4.2.9

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO



NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
 CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
 RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
 PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
601	QUENTINHA ALUMINIO P	UN 1		2,00	2,0
231	COUVERT ARTISTICO	UN 2		7,99	16,9
Taxa de serviço					9,69
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					122,57
03 CREDITO					122,57

CONSUMIDOR FINAL
 CPF/CNPJ: 13407368453
 End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330
 Bairro: PONTA VERDE

Operador: ROSA SANTOS
 Vendedor: ROSA SANTOS Ped. 120912
 Nº: 3415 Série: 1 Emissão 23/11/2023 20:58:00 - Via Consumidor
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1151 0751 1200 0142 6500 1000 0034 1512 8958 2061

Protocolo de autorização: 327230269221368 23/11/2023 20:58:41

Consulta via QRCode



DISK FEIJADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAINE PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (02) 3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
01 0000000000000005	SELF SERVICE				
1,350	KG	X	68,00		23,80
02 0000000000000005	SELF SERVICE				
1,322	KG	X	68,00		21,90
Qtde. Total de Itens					002
VALOR TOTAL R\$					45,70
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO					45,70

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0606 5110 1070 2551

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000060651 Série 011 25/11/2023 13:01:53 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230270789520

Data de Autorização 25/11/2023 13:01:53



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 5,12
Federal R\$ 1,92 Estadual R\$ 3,20 Municipal R\$ 0,00

25/11/23 13:01 L0001 F000001 C001 S070255 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO
MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:
242570038 - RUA CAPITAO MARINHO
FALCAO, 226 - POÇO - MACEIO - AL -
57025260

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
297	SANTO EDUARDO	1	PESSOA	1UN X 41,00	41,00
306	SUCO POLPA - COPO	2	UN	X 6,00	12,00
QTD TOTAL DE ITENS					2
SUB-TOTAL					53,00
ACRÉSCIMOS					5,30
TOTAL R\$					58,30

PAGAMENTOS

Cartão Crédito 58,30
Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00
(conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2723 1114 5906 3700 0190 6500 2000 0087 5618 6199 6468



CNPJ/CPF do Consumidor:
134.073.684-53
Numero 8756 Série 2 Emissão 27/11/2023
18:01:16
Via Consumidor
Protocolo de autorização 327230272635990
Data de autorização 27/11/2023 18:01:20

CONTA: 20

DT ABERTURA: 27/11/2023 17:41

PERMANÊNCIA: 19m 54s

*** Acréscimo de 5,30 referente à taxa de serviço.**

LJ: 001 CX: 001 OPR: 004- ATENDENTE1

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

www.easyassist.com.br

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG			0,75 KG X 93,99	70,68
002	113	BROA			2 UN X 10,00	20,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$:						90,68
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						90,69
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2778 6219 0969 1805

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

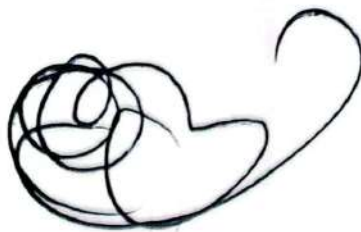
NFC-e n 000277862 Série 001 30/11/2023 13:02:43

Protocolo de Autorização: 327230275001273

Data de Autorização 30/11/2023 13:02:47



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	71	PEIXE FRITO PRATO			1 UN X 78,00	78,00
002	298	SUCO GRAVIOLA			1 UN X 12,50	12,50
003	75	PUDIM DE TAPIOCA			1 UN X 22,00	22,00
005	1072	TAXA DE SERVICO			11,25 UN X 1,00	11,25
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						123,75
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						123,75

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1101 1065 8300 0100 6500 1000 0724 2612 7652 7260

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000072426 Série 001 11/11/2023 15:59:32

Protocolo de Autorização: 327230258998559

Data de Autorização 11/11/2023 15:59:38



SPED NF
SPED NFCe

Casa De Mainha
Rafael Pinto Benamor Ltda:44160820000116
R Rocha Cavalcante 417
Jaraguá - Maceió - AL
CNPJ: 44.160.820/0001-16
IE: 240217500 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.	Un	Vl.	Tot
561	DUFFET PROMO PIZZAO	4	UN	74,90			299,60
02							

TOTAL R\$ 299,60
Cartão de Crédito 299,60

MD5:D378D5A4688ADS4A462724D8B9895C28

No.venda: 191 - ficha 307

Trlb aprox R\$: 40,80 Fed, 58,93 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D3C559

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp: //nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)
2723 1144 1608 2000 0116 6501 1000 0261 4915 0205 6316

CONSUMIDOR 134.073.684-53



NFC-e nº 26149 Série 11
Prot.aut. 327 2302578558 93
Emissão: 10/11/23 14:03:22
Autoriz: 10/11/23 14:03:22
Via consumidor

NCR Colibri

Casa De Mainha
Rafael Pinto Benamor Ltda:44160820000116
R Rocha Cavalcante 417
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 44.160.820/0001-16
IE: 240217500 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
561	BUFFET PROMO OPCAO	5	UN	74,90	374,50
02					

TOTAL R\$

374,50

Debita de crédito

374,50

151037005A4c8BAD54A462724D839895C2B

No.venda: 192 - ficha 337

Tri^o aprox R\$: 50,37 Fed, 57,41 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br D3C559

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfe.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfe.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)

2720 1144 1608 2000 0116 6501 1000 0261 5113 6042 5757

CONSUMIDOR 134.073.684-53



NFC-e nº 26151 Série 11
Prot.aut. 327 2302578571 17
Emissão: 10/11/23 14:04:45
Autoriz: 10/11/23 14:04:45
Via consumidor

NCR Colibri

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO

GABRIEL FELIX DE PINO LTDA

R Jose Maria de Lina, 19 Poco MACEIO-AL 57025-570

Fone:(82)99842-8381 I.E.:240291719

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
11	17 INDIVIDUAL FILE DE FRANGO	4	GRF	X 20,00	80,00
12	10 COCA COLA 1L	1	GRF	X 9,00	9,00
13	1 AGUA	1	UN	X 3,50	3,50
5	135 TAXA	9,25	UN	X 1,00	9,25
de. total de itens					004
valor total R\$					101,75
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
cartão de Crédito					101,75

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1145 3418 2400 0163 6500 1000 0107 0013 4118 5540

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000010700 Série 001 09/11/2023 14:32:27

Protocolo de Autorização: 327230256958645

Data de Autorização 09/11/2023 14:32:29



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 39.240.210/0001-00 RESTAURANTE E

EMPREENHAMENTO SOCIAL

R PROFESSORA EDITH BRANCO ALMEIDA, 1000 FLORES

STELLA MARIS DO JARDIM MARIA APARECIDA, 250

Fone: (82)3325-8100

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2358	MISTO NA CHAPA	1	PC	X 30,50	30,50
002	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
003	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
004	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
005	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
007	1155	TAXA DE SERVIÇO	11,95	UN	X 1,00	11,95

Qtde. total de itens 006

Valor total R\$ 131,45

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 131,45

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1136 2492 1000 0153 6500 1000 0733 3216 8918 9250

CONSUMIDOR - CPF 134.073.884-53

NFC-e nº 000073332 Série 001 07/11/2023 13:49:46

Protocolo de Autorização: 327230255108800

Data de Autorização 07/11/2023 13:53:44



SPED NF
SPED NFCe

MASSAGUEIRINHA BEM COLADOC

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un	Vi. Unit.	Vi. T
263	PORCAO FAROFA	UN	1	4,90	4,9
24	PEIXE EM POSTA	UN	1	69,90	69,9
134	PORCAO VINAGRATE	UN	1	6,90	6,9
201	JARRA DE SUCO DA FRUTA	UN	1	23,90	23,9
Taxa de serviço					10,56
Qtd. Total de Itens					4
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					116,16
03 CREDITO					116,16

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FRANCISCO PIVA
Vendedor: FRANCISCO PIVA Ped. 117801
Nº: 2806 Série: 1 Emissão 06/11/2023 19:56:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1151 0751 1200 0142 6500 1000 0028 0612 0201 4412

Protocolo de autorização: 327230254626482 06/11/2023 19:56:54

Consulta via QRCode





MASSAGUERINHA

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ 34.129.400/0001-13 IE 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
					0,00
	Qtd. Total de Itens				3
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				110,80
	03 CREDITO				110,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Pnt: 117518

Nº: 23181 Série: 1 Emissão 05/11/2023 13:18:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1134 1294 0000 0113 6500 1000 0231 8116 3983 2257

Protocolo de autorização: 327230263642411 05/11/2023 13:18:40

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	ig	o	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	28			MEIO FEIJAO TROPEIRO	1	UN X	20,00	20,00
002	31			MEIO ARROZ BRANCO	1	UN X	15,00	15,00
003	2			GALETO PENSADO	1	UN X	40,00	40,00
Qtde. total de itens								003

Valor total R\$ 75,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 75,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2694 1915 1111 1808

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000269419 Série 001 05/11/2023 13:41:09

Protocolo de Autorização: 32723025355471

Data de Autorização 05/11/2023 13:41:13



SPED NF
SPED NFce

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0.47	KG	X 93,99	44,55
002	53	SALPICAO INDIVIDUAL	1	UN	X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						002

Valor total R\$ 54,55

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 54,56

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 4486 2700 0199 6500 1000 2690 4013 2684 2020

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

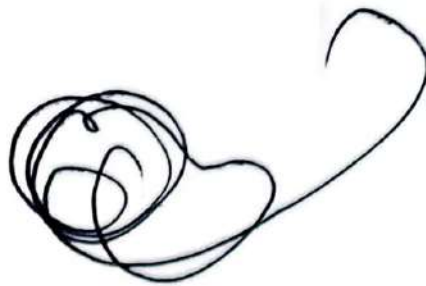
NFC-e nº 000269040 Série 001 04/11/2023 13:23:18

Protocolo de Autorização: 327230252722599

Data de Autorização 04/11/2023 13:23:20



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 09.277.790/0001-21 INSC. ESTADUAL: 242097987
WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO
AV DA PAZ, 1140 - JARAGUA - MACEIO - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLUNIT	VL TOTAL
58	AGUA COM GAS SALAO	1	UN x	5,50	5,50
50	COCA COLA SALAO	1	UN x	8,90	8,90
1526	COPO SUCO LIMAO	1	UN x	11,90	11,90
166	LINGUICA DE FRANGO S	2	PC x	6,90	13,80
100000	GORJETA CONCEDIDA	1	UN x	29,00	29,00
116	PARAIBANA SALAO	1	UN x	249,90	249,90
QTDÉ. TOTAL DE ITENS					6
VALOR TOTAL R\$					R\$ 319,00
VALOR A PAGAR R\$					R\$ 319,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO CRÉDITO					319,00

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1109 2777 9000 0121 6500 1000 0565 0619 0013 2019

EMIÇÃO NORMAL



CONSUMIDOR - CPF:
134.073.684-53 Consumidor Final -
NFC-e nº: 000.056.506 Série: 001
03/11/2023 13:47:02
Via do Consumidor

Protocolo de Autorização
327230251684620 03/11/2023 13:47:02

Mesa: 27

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Trib aprox R\$: 1,27 Fed 2,58 Est e 0,00 Mun
FONTE IBPT EMPRESOMETRO.COM.BR

www.31minformatica.com.br

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.769/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTD.A

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 F.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Cod	Un	Quant	VI Unit	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO					
	1			UN X	22,99		22,99
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO					
	1			UN X	22,99		22,99
003	00000000000246	SUCO 300ML					
	1			UN X	5,00		5,00
004	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO					
	1			UN X	22,99		22,99
005	00000000000246	SUCO 300ML					
	1			UN X	5,00		5,00
006	00000000000103	PAO DE 50G					
	0,516			KG X	17,50		9,03

QTD. TOTAL DE ITENS 006

VALOR TOTAL R\$ 88,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 88,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1112 3127 9900 5130 6509 7000 0834 0810 0577
1260



CONSUMIDOR CPF:

134.073.694-63

NFC-e nº

000083408

Série 097

01/11/2023

14:18:18

Protocolo de Autorização:

327130250310495

Data de Autorização:

01/11/2023 14:18:19

**TRIB APROX R\$: 5,46 FEDERAL E 15,30
ESTADUAL**

COMANDA : 078

BM Informática - Super FDV

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

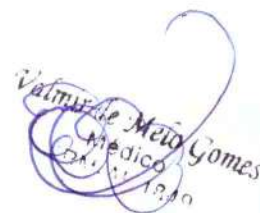
3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50
www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

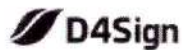
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Ricardo Jose dos Santos

Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z14997

Emissão :
21/11/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número : 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ	Telefone : 8299566545	UF : AL	Inscrição Municipal		
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirmgomes13@hotmail.com;		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z14997-1	30/11/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :		UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item					
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB		UN	1	165,85000	165,85					
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA		UN	1	1990,26000	1.990,26					
Valor PIS Retido		0,00	Valor CSLL Retido		0,00	Valor Caução		0,00	Total da Fatura		
Valor COFINS Retido		0,00	Valor IR Retido		0,00	Valor do Desconto		0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos		
									2.156,11		

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/10/2023 A 21/11/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação : Z14997	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura : JOÃO PESSOA, ___/___/_____ Assinatura: _____
-----------------------------------	---



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 21/11/2023

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 17:47

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: VALBER_DIAS

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ: 40938508000150

Fone: 8331334014

22/10/2023 ATÉ 21/11/2023

I.E.: 160918677

E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL

57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ:

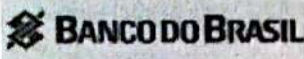
I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL COR	TOTAL COR
ZDDPBOA/50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	80.161	81.404	1.243	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL:			80.161	81.404	1.243	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1.243	0	0	0	0	1.243
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11





001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000038564		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/11/2023	Número do Documento Z14997-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 21/11/2023	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2023	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/11/2023	Número do Documento Z14997-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/11/2023	Nosso Número 31918460000038564	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções	
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2023					(+) Outros Acréscimos	
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado	

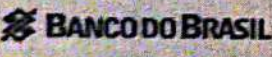
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



001-9

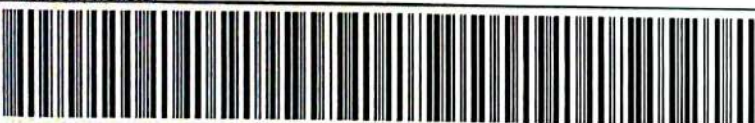
00190.00009 03191.846009 00038.564175 7 95500000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2023	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/11/2023	Número do Documento Z14997-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/11/2023	Nosso Número 31918460000038564	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções	
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2023					(+) Outros Acréscimos	
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado	

Pagador VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:43:31
860208602 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP
AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900038564175795500000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	112.103
---------------	---------

NOSSO NUMERO	31918460000038564
--------------	-------------------

CONVENIO	03191846
----------	----------

DATA DE VENCIMENTO	30/11/2023
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	21/11/2023
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
--------------------	----------

VALOR COBRADO	2.156,11
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	9.BEE.6B1.2D3.07F.896
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

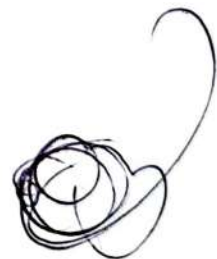
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Chave de Acesso da NFS-e
270430222355087440001040000000000523124260873417

Número da NFS-e
5

Competência da NFS-e
30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/12/2023 09:33:59

Número da DPS
6

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/12/2023 09:33:59



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.508.744/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424		E-mail -	
Endereço BELA VISTA, 11		Município Maceió - AL	CEP 57017-048
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 134.073.684-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VALMIR DE MELO GOMES		E-mail gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br	
Endereço R SA E ALBUQUERQUE, 564, Câmara Municipal de Maceió		Município Maceió - AL	CEP 57022-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Maceió - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e produção de conteúdos audiovisuais para rede social			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Maceió - AL	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081900



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de novembro de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de novembro de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual, realizada na Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Seminário "Segurança Pública nos Municípios" no Sindicato dos Urbanitários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RELATÓRIO DA COMUNICAÇÃO | GABINETE DR VALMIR GOMES
NOVEMBRO DE 2023**

Audiência Pública “Política Municipal de Educação”



Temos mais um importante encontro marcado em audiência pública, com a presença da Senadora por Pernambuco e educadora, Teresa Leitão. ✨

Vamos tratar da 'Política Municipal de Educação' e contamos com a presença de todos. 📋

#SempreNaLuta

<https://www.instagram.com/p/CzMID7NLzXO/>

50 anos do curso de Enfermagem da UFAL



Particpei do Jubileu de Ouro, comemorando 50 anos do curso de enfermagem da Universidade Federal de Alagoas. Uma celebração que homenageou profissionais, educadores e alunos dedicados à saúde e ao bem-estar da sociedade. São 5 décadas de compromisso na linha de frente do cuidado, exercendo um papel de fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Parabéns a todos que fazem parte dessa jornada!

https://www.instagram.com/p/CzUNFW1JjGQ/?img_index=1



Recebendo a senadora de Pernambuco, @teresaleitaope

A convite do amigo @drvalmirpt, Teresa, que também é pedagoga, vai discutir iniciativas para fortalecer a educação em nossa cidade, numa audiência pública aqui na @camara_maceio.

Seja sempre muito bem-vinda em Maceió e conte com a gente, senadora!

https://www.instagram.com/p/CzeN6Lmu-a9/?img_index=1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Pela manhã estive presente na abertura da 8ª Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Maceió.

O tema central "Plano Nacional de Educação - PNE, Decênio 2024-2034, política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento sustentável". Acredito muito na educação e sei o quanto ela transforma vidas.

#semrenaluta ▶

<https://www.instagram.com/p/CzmQmLAJStG/>

Sessão Solene 50 Anos de Enfermagem



Hoje, tivemos a honra de realizar uma sessão solene em celebração aos 50 anos do curso de Enfermagem da UFAL. 👤👤

Propomos estabelecer uma parceria sólida e união com a Enfermagem, visando combater a precarização, promover a valorização profissional e expandir a atenção primária de saúde em nossa cidade. ✨

Em diálogo com a Secretaria de Saúde, evidenciaremos a relevância da cobertura da Escola de Enfermagem na busca por um olhar diferenciado. Atualmente, metade da população de Maceió necessita de assistência na atenção primária de saúde. 🏠👤

Agradecemos a presença das convidadas da mesa de honra e de todos que prestigiaram este momento crucial. Podem contar sempre com nosso mandato na busca por uma Maceió melhor. ▶

https://www.instagram.com/p/CzmoNemLcwx/?img_index=1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Ação Social Saúde na Comunidade

Ontem a noite tive a satisfação de fazer o nosso atendimento médico na casa da dona Ivanilda no São Jorge. Agradeço demais o carinho da população e de dona Ivanilda com seus vizinhos que sempre me recebem bem. A medicina dedicada ao cuidado da população que mais precisa, principalmente nas comunidades que a saúde não chega com total assistência.

<https://www.instagram.com/p/CzoPfDgLdj4/>

Conferência Municipal de Educação



Iniciamos a terça-feira participando da Conferência Municipal de Educação, dialogando sobre o financiamento público da educação e a valorização dos profissionais.

Em sequência na Câmara de Vereadores, buscando a valorização dos Médicos da Estratégia Saúde da Família.

A tarde participando da reunião do Conselho Municipal de Saúde, numa discussão salutar que legisla sobre a Política Nacional das Doença Raras. Um dia de agendas essenciais ao nosso mandato e à população maceioense.

<https://www.instagram.com/p/Czpqw3Grp8L/>

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



Participamos no dia de hoje, a convite do CEDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), sobre a efetivação de políticas públicas que visam assegurar os direitos estabelecidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#SemprenaLuta ▶

<https://www.instagram.com/p/CzuXHBsrVmR/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

COMBATE À FOME EM MACEIÓ



Na Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual, realizada na Câmara de Vereadores, destaquei a triste situação das pessoas que estão passando fome em nossa cidade. Há alguns meses, aprovamos a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Hoje, defendi recursos para a implementação desse projeto a partir de 2024. Agradecemos a presença ativa da sociedade organizada que trouxe valiosas propostas. Juntos, vamos trabalhar para uma Maceió sem fome e desigualdades sociais. ▶

<https://www.instagram.com/p/Czwwt1erjQL/>

Novembro Azul: Mês mundial de combate ao câncer de próstata



A convite da Uninassau, do Professor Eduardo Barbosa e da universitária Monique, palestrei no curso de Gestão de Pessoas sobre o Combate ao Câncer de Próstata e a Política Nacional voltada à saúde dos homens.

https://www.instagram.com/p/Cz_mHZErf8/



Manhã de hoje no Sindicato dos Urbanitários, participando do Seminário “ Segurança Pública nos Municípios “ com a presença do Professor Benedito Mariano e o Coronel Luciano Antônio. Um diálogo frutífero para nossas ações na Câmara de Vereadores de Maceió.

https://www.instagram.com/p/C0C5hp3rMpA/?img_index=1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Ontem Objetivo cumprido, estivemos no Rio Novo realizando o MED Por Amor a Maceió. Os jovens tiveram orientações quanto a postura corporal e treinamento físico.

Formamos uma roda de conversa com adultos e jovens sobre a próstata, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e um papo conscientizador de como lidar com desafios, frustrações e objetivos de vida.

Queremos agradecer aos parceiros desta ação, o amigo Antenor, a psicanalista Neuza, o psicólogo Aguinaldo, a fisioterapeuta Giseli, o assistente social Igor e o educador físico Willyan Luiz, assim como a amiga Nalva pela sessão

de sua casa, a todos do nosso gabinete e assessores que estiveram presentes.

<https://www.instagram.com/p/C0F2LI-ruwA>

Todo apoio aos movimentos LGBTQIAPN+



A Marcha da Diversidade tornou-se um símbolo de resistência, destacando a luta por uma sociedade livre, justa e igualitária, reafirmando a importância da celebração da diversidade e do respeito aos direitos. ✨🏳️‍🌈

<https://www.instagram.com/p/C0KaLDyP0II/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





Participamos de reunião no gabinete do deputado Ronaldo Medeiros com profissionais da Enfermagem na busca de conquistas para os auxiliares de Enfermagem e a reformulação do Plano de Cargos e Salários.

<https://www.instagram.com/p/C0P0upCLT8d/>

Maceió, 15 de dezembro de 2023.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 801		
			Competencia: 11/2023		
	Código Verificação RPS		Número do RPS		NFS-e Substituída
					800
			Data e Hora de Emissão 30/11/2023 21:24:01		
			Cod Verificação NFS-e YTWFNYAMP		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA ME	CCM: 901072567	Email: SL.CONTABIL@GLOBO.COM
CNPJ/CPF: 14.021.812/0001-28		
Endereço: SANTA FERNANDA, 1500 - JATIÚCA CEP: 57035-670 LOJA: B;		Tel: 8872-2772
Município: MACEIÓ		UF: AL


Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes	CCM:	Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
CNPJ/CPF: 134.073.684-53		
Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 CAMARA		Tel:
Município: MACEIÓ		UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos
--

Discriminação dos Serviços

REFERENTE: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO 01- 3.000 PAPEL OFÍCIO TIMBRADO A4 =R\$ 1.575,00 02- 1.000 PASTAS COM BOLSO =R\$ 1.250,00 03- 563 ENVELOPES GRANDE= R\$ 675,60 Valor Aproximado dos Tributos de 0%	
---	--

Valor Total (R\$):3.500,60

Código da Obra	Tributos Federais			Código ART
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)		0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)		3.500,60
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)		3.500,60
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota		2,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)		0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---



Evoluindo com você!
3316-6295

Adesivos
Banner's
Fachadas
Lonas
Placas

Rua Santa Fernanda, 1500 B - Jatiúca - Maceió/AL
x2sinalizacao@hotmail.com
(Ao lado da Panificação Nossa Srª das Graças)

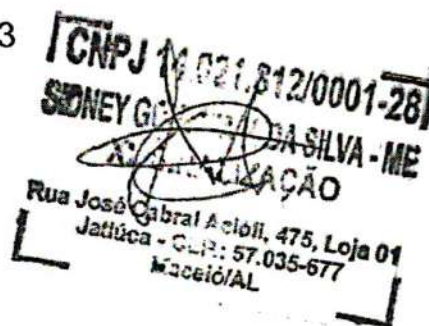
CNPJ: 14.021.812/0001-28

Recibo

R\$ 3.500,60

Recebi(emos) do VALMIR DE MELO GOMES CPF 134.073.684-53, a quantia de
R\$ 3.500,60 (Três Mil e quinhentos reais e sessenta centavos) referente A NOTA FISCAL DE Nº 801
e para maior
clareza firmo (amos)

Maceió, 30 de Novembro de 2023




Sidney Gouveia Vespa da Silva - ME
X2 Comunicação Visual


CÂMARA MUNICIPAL DE MACO
RUA DA ABRAÇADOURA, 554 - JARDIM MARCELO - ALGODÃO - SP/022-160
FONE: (11) 4750-1100 FAX: (11) 4750-1101
E-MAIL: CAMMUN@MACO.SP.GOV.BR

Rua DA e Abraçadoura, 554 - Jardim / Marcelo - Algodão, SP/022-160
@cammunmaco - Dr. Valmir Santos Verasador - valmir@cammunicipal.maco.sp.gov.br

Dr Valmir
sempre na luta!

Gabinete do Vereador Dr Valmir


CÂMARA MUNICIPAL DE MACO
RUA DA ABRAÇADOURA, 554 - JARDIM MARCELO - ALGODÃO - SP/022-160
FONE: (11) 4750-1100 FAX: (11) 4750-1101
E-MAIL: CAMMUN@MACO.SP.GOV.BR

Rua DA e Abraçadoura, 554 - Jardim / Marcelo - Algodão, SP/022-160
@cammunmaco - Dr. Valmir Santos Verasador - valmir@cammunicipal.maco.sp.gov.br

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

BL PME 600 MEGA FIDELIDADE

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
Claro net virtua	131,59
Itens Eventuais	-127,73
Valor total	3,86

Claro net virtua		Itens Eventuais	
Mensalidade Proporcional Claro net virtua		Encargos/Juros/Multas	
19/10/23 A 31/10/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE	55,18	MULTA	2,63
11/10/23 A 18/10/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE	33,96	JUROS PGTQ EM ATRASO	1,22
01/10/23 A 10/10/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE	42,45	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,85
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro net virtua	131,59	Outros	
Total Claro net virtua	131,59	PGTO EXTRATO A MAIOR	-131,58
		Sub-Total Outros	-131,58
		Total Itens Eventuais	-127,73

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não** entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:

INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET

INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
- Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175,
480214022071159, 480214022070177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Outubro/2023	Vencimento 20/11/2023	Valor 3,86
--	--	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------

84680000000-8 03860162202-0 31120480000-8 00783904712-8



Pague com **Pix** Clique Aqui

Para falar com a TIM
Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CAC
no site tim.com.br/acessibilidade

PREMIUM
TIM

TIM S.A.
R. Prof. José Silveira Carnerina, 340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24.097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR
R\$ 281,23

VENCIMENTO
20/11/2023

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5075289369	01/10 a 31/10	02/11/2023	13/11/2023

SEU NÚMERO TIM

82 99932-0702

CPF/CNPJ

13407368453

Cliente

1.304925908

Quantidade de acessos

2

FATURA RESUMO

Planos Contratados	R\$ 234,99
Itens eventuais	R\$ 41,85
Outros Valores	R\$ 4,39

Total geral

R\$ 281,23



Olá, VALMIR!
Conheça a Fatura
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
Meu TIM.



Atenção

- O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura



Fique por dentro



Oferta

Surpreenda-se na Black Friday TIM! De 1 a 30 de novembro acesse o nosso site www.tim.com.br ou visite uma loja TIM e confira!

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	NOV/2023	02/11/2023	20/11/2023	R\$ 281,23

84680000002 - 4 81230109011 - 2 00507528936 - 2 90866035330 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

